



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 44.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo § 2º, art. 20, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º **NOMEAR** os Vereadores VALMIR CARDOZO PEREIRA, MARIO SERGIO REATI e NILTON PICKLER, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando apurar desatendimento do Requerimento nº. 30/11, que solicita laudo técnico da construção em andamento da Super Creche, onde há notícias dando conta de que não foram empregados os princípios técnicos básicos de engenharia.

Art. 2º A Comissão constituída pelo artigo anterior, reunir-se-á preliminarmente para, escolher entre seus integrantes o Presidente e o Relator.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a pedido da mesma, para apresentar parecer opinando pelo prosseguimento ou arquivamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 30 de agosto de 2011.


Raimundo Marques Cavalcante
Presidente